



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Editais	3
Lei Aldir Blanc	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.215, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.315.683,22 (dois milhões, trezentos e quinze mil seiscentos e oitenta três reais e vinte dois centavos), nas seguintes dotações:

		VALOR	F.R.:
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
64	04.122.0002.2009.0000	280.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.90.39.00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
697	04.122.0002.2009.0000	100.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.90.31.00		
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
666	12.122.0003.2026.0000	10.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.39.00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
577	12.361.0103.1009.0000	20.000,00	1500
	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES		
	3.3.90.39.00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
707	12.361.0103.2013.0000	70.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.52.00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1256	12.122.0133.1044.0000	52.025,67	1500
	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
	4.4.90.51.00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
165	10.122.0004.2040.0000	4.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.1.90.94.00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
169	10.122.0004.2040.0000	100.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.3.90.39.00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
207	10.302.0115.2048.0000	30.000,00	1500
	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL		
	3.3.90.30.00		
	MATERIAL DE CONSUMO		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
395	04.122.0002.1025.0000	220.000,00	1500
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS		
	4.4.90.52.00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
401	26.782.0118.2059.0000	65.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS		
	3.3.90.30.00		
	MATERIAL DE CONSUMO		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
336	04.122.0002.2065.0000	4.000,00	1500
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO		
	3.1.90.94.00		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
347	22.661.0122.2066.0000	36.000,00	1500
	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER)		

	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1015	08.242.0126.2102.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	135.000,00	1662
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
840	08.241.0125.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00	1759
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS				
1769	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	110.000,00	2500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
315	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
1617	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	15.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1618	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.500,00	1500
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1619	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	67.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
303	27.812.0127.2090.0000	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	15.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1751	12.365.0103.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	200.000,00	1540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1752	12.361.0103.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	200.000,00	1540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1765	12.361.0103.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	16.600,00	1569
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1768	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	1540
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
15 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1667	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	4.354,94	1700
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1731	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	156.077,03	2500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1766	12.361.0103.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	63.400,00	2569
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1770	12.365.0103.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	40.000,00	2569
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO				
1767	22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	275.000,00	2500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
15 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1666	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	725,58	2700
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	402.000,00	1540
	16.600,00	1569
	4.354,94	1700



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 3 de 4

Superávit Financeiro:

VALOR	F.R.:
431.077,03	2500
103.400,00	2569
725,58	2700

Anulação de dotações

02	GABINETE DO PREFEITO	VALOR:	F.R.:
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-110.000,00	2500
1762 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.1009.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	-20.000,00	1500
578 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-122.025,67	1500
587 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-4.000,00	1500
657 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-10.000,00	1500
1126 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.000,00	1500
162 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-733.000,00	1500
1462 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
26.782.0118.2059.0000	MANUTENÇÃO DE BRITADORES MUNICIPAIS	-285.000,00	1500
402 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.241.0125.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-20.000,00	1759
842 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-2.500,00	1500
297 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-2.000,00	1500
312 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0127.0017.0000	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-45.000,00	1500
1148 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2025.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 52/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 03/2025, instaurado pela Portaria de nº 52/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025

Fundamento legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
"Contratação da empresa **CRITERIO COMUNICACAO LTDA**, para Assessoria em Gestão Estratégica de Comunicação para atuação junto à Prefeitura Municipal de Marau. Flow 60900."

Contratado: **CRITERIO COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: 14.938.065/0001-97
Valor: R\$ 180.000,00

Marau, 14/08/2025.

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

Editais

Lei Aldir Blanc

Audiência Pública

Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)

O Poder Público, através da **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos** informa que, no dia **19 de agosto, terça-feira**, acontecerá uma **Audiência Pública** que terá como tema a distribuição dos recursos que serão investidos no município de Marau através da Política Nacional Aldir Blanc de apoio à Cultura.

Toda a população interessada está convidada a participar, juntamente com o Conselho Municipal de Políticas Culturais para definir a elaboração do **Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)**. A discussão será baseada nas metas e ações já definidas e aprovadas no Plano de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 4 de 4

Ação da Política Nacional Aldir Blanc, detalhando as atividades, respectivos valores, resultados esperados, e outras informações essenciais para a execução dos recursos.

Participe e faça parte dessa construção coletiva para fortalecer a cultura em nossa cidade!

Data: 19 de agosto de 2025

Horas: 09h30min

Local: HUB de Inovação - Convento São Boa Ventura

.....